



Câmara Municipal de Taperoá - Bahia

Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023 - Pag.3 - Ano XI - Nº 225

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12 Fones: (75) 3664 1165 E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

DISPENSA Nº 021/2023/NLL

OBJETO: Prestação de serviços técnicos em Gestão Pública Municipal na área de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas na realização de levantamento de quantitativo de pessoal em conformidade com as necessidades reais de cada departamento da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá – BA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇAO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 021/2023/NLL, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

			PR	OPONEN'	ГЕ		
RAZÃO	SOCIAL	:VICENTE	E	PAULA	SOCIEDADE	INDIVIDUAL	DE
ADVOCA	ACIA						
CNPJ: 48.	.825.638/00	01-98					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR
				UNIT(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Prestação de Serviços de				
	técnicos especializados em				
	Gestão Pública Municipal				
	na área de Recursos				
	Humanos e Gestão de				
	Pessoas na realização de				
	levantamento de				
	quantitativo de pessoal em				
	conformidade com as	MÊS	03	8.000,00	24.000,00
	necessidades reais de cada				
	departamento, objetivando				
	a elaboração de relatório				
	organizacional, para				
	fornecimento de				
	informações técnicas				
	necessárias aos novos				
	objetivos pretendidos, na				
	elaboração de projeto de				
	Lei, que visa a adequação				







Câmara Municipal de Taperoá - Bahia

Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023 - Pag.4 - Ano XI - Nº 225

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12 Fones: (75) 3664 1165 E-mail: cmtaperoa@gmail.com

do quadro funcional des
Casa de Leis, de acor
com as possibilidades
necessidades da Câma
Municipal de Taperoá/BA

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Taperoá-Bahia, 24 de outubro de 2023.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA Presidente da Câmara

